



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.025/2024

Vaga 1: Bolsista de Extensão (GRADUAÇÃO) - Vaga 2: Supervisor técnico documental (SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes e servidores técnico-administrativos para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº 23075.076667/2022-29; 23075.070525/2021-77

Projeto: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR

Instituição parceira: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Descrição do Projeto: O TED INCRA/UFPR tem como objeto o desenvolvimento de ações de gestão documental, georreferenciamento e supervisão ocupacional, de governança e regularização fundiária, por meio de pesquisa, extensão tecnológica e serviços em projetos de assentamentos e glebas públicas federais, para beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado do Paraná.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado para desempenhar atividades de: **(a) Gestão Documental; (b) Supervisão Técnica de Gestão Documental;**
- O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. DA VAGA

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Carga horária
Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR Projeto 1 – Gestão Documental	Extensão (graduação)	12 meses	20h
	Servidor Técnico-administrativo	12 meses	20h

- O valor da bolsa é de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) para técnico-administrativo e R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) para estudantes de graduação;
- O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsa a ser renovada a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa;
- A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório;
- Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um "Cadastro de Reserva" e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital;
- A bolsa poderá ser cancelada por: (a) desistência do(a) bolsista; (b) - solicitação do(a) coordenador (a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório; (c) não cumprimento das exigências do projeto; (d) outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva;

F. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

III.DA CANDIDATURA

A. Bolsa de Extensão: Podem se candidatar estudantes de graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR) ou outras Instituições de Ensino Superior Públicas, que estejam cursando os seguintes cursos ou áreas afins:

- i. Administração
- ii. Ciências Sociais
- iii. Ciências Biológicas
- iv. Ciências Contábeis
- v. Ciências Econômicas
- vi. Gestão da Informação
- vii. Educação do Campo
- viii. Engenharias
- ix. Filosofia
- x. História
- xi. Jornalismo
- xii. Letras
- xiii. Matemática
- xiv. Pedagogia
- xv. Secretariado Executivo
- xvi. Serviço Social
- xvii. Geografia
- xviii. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- xix. Tecnologia em Comunicação Institucional
- xx. Tecnologia em Gestão Pública
- xxi. Tecnologia em Secretariado.

B. Servidores técnico-administrativos: Podem se candidatar servidores técnico-administrativos de Instituições de Ensino Superior Públicas, que tenham formação nas seguintes áreas, com os devidos títulos obtidos na forma da lei;

- i. Arquivologia
- ii. Biblioteconomia
- iii. Museologia
- iv. Gestão da Informação
- v. Conservação e Restauração
- vi. Ciência da Informação
- vii. História
- viii. Secretariado Executivo
- ix. Administração

C. As candidatas e os candidatos da bolsa de extensão (graduação) devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Possuir conhecimento intermediário/avançado em Microsoft 365, Teams, OneDrive, Sharepoint; Outlook;
2. Ter bom rendimento acadêmico, verificado a partir de aprovação em disciplinas, frequência e IRA;
3. Estar disponível para iniciar as atividades no projeto tão logo haja a convocação;
4. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
5. Ter disponibilidade para atuar, presencialmente, no UAI INCRA Cascavel– R. Pres. Bernardes, 1419 - Vila Tolentino, Cascavel – PR.

D. As candidatas e os candidatos para a vaga destinada a servidores técnico-administrativos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

1. Ter vínculo como servidor técnico-administrativo com a UFPR ou com outra IES em cargo compatível com as áreas descritas

acima;

2. Estar disponível para iniciar as atividades no projeto tão logo haja a convocação;
3. Obter autorização de sua unidade de lotação para atuação no projeto;
4. Ter carga horária disponível compatível com o exigido no projeto;
5. Não possuir outro vínculo empregatício além da UFPR ou de outra IES ou receber bolsa que comprometa sua dedicação ao projeto; e,
6. Ter disponibilidade para atuar, presencialmente, no UAI INCRA Cascavel– R. Pres. Bernardes, 1419 - Vila Tolentino, Cascavel – PR.

E. À candidata e ao candidato da **bolsa de extensão (graduação)**, é **desejável** as seguintes características:

1. Competências informacional, digital e midiática;
2. Noções básicas de Administração, Documentação e Informática;
3. Habilidades para análise e interpretação de informações;
4. Boa escrita;
5. Facilidade em trabalho em equipe;
6. Resolver problemas de informação com flexibilidade e adaptabilidade;
7. Atitudes de responsabilidade, conduta ética, busca pelo aprendizado contínuo, iniciativa e espírito criativo e investigativo.

F. À candidata e ao candidato para vaga destinada a **servidores técnico-administrativos**, é **desejável** as seguintes características:

1. Conhecimento dos fundamentos e aplicações referentes à produção, identificação, tramitação, classificação, avaliação, descrição, ordenação, utilização, conservação e preservação de documentos;
2. Domínio dos instrumentos de gestão: Código de Classificação de Documentos de Arquivo, Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo (TTD);
3. Conhecimento das normas de descrição arquivística;
4. Domínio de processos técnicos e legais de digitalização de documentos arquivo;
5. Conhecimentos básicos de planilhas e Banco de Dados; e,
6. Domínio do e-ARQ Brasil e SIGAD.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 6), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
 1. Documentos de identificação (RG, CPF e/ou CNH);
 2. Comprovante de vínculo de estudante ou técnico servidor com Instituição de Ensino Superior pública. Ex: Comprovante de Matrícula;
 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 5. Currículo *vitae* (profissional).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os(As) melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- C. Será publicado no site do laboratório e enviado aos candidatos por e-mail a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- D. Será utilizado como **critério de desempate, caso houver, vaga 1: maior carga horária em atividades de pesquisa e extensão; vaga 2: maior carga horária em atividades de gestão documental e arquivística.**
- E. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, por meio da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. As candidatas e os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. A pessoa convocada deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	26 de agosto de 2024
Inscrições	26 a 30 de agosto de 2024
Análise Documental	02 de setembro de 2024
Entrevistas	03 de setembro de 2024
Resultado	06 de setembro de 2024
Vigência do Edital	Da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- B. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 26 de agosto de 2024

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Peso
Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)	Estágios	
	Estágio em gestão documental, arquivologia, museologia, gestão da informação, recuperação de acervos históricos, biblioteconomia, ciência da informação, conservação e restauração de patrimônio cultural, curadoria de coleções, e digitalização de documentos e arquivos.	5
	Estágio em áreas correlatas	1,5
	Conhecimento Técnico em Softwares	
	Comprovante de conhecimento/experiência em softwares de digitalização e indexação de documentos	5
	Comprovante de conhecimento/experiência em Office 365 e outras aplicações de gestão e comunicação	3
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	Projetos em gestão documental, arquivologia, museologia, gestão da informação, recuperação de acervos históricos, biblioteconomia, ciência da informação, conservação e restauração de patrimônio cultural, curadoria de coleções, e digitalização de documentos e arquivos.	10
Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos	
	Congressos, seminários, workshops relacionados à área de gestão documental, arquivologia, museologia, gestão da informação, recuperação de acervos históricos, biblioteconomia, ciência da informação, conservação e restauração de patrimônio cultural, curadoria de coleções, e digitalização de documentos e arquivos.	5
	Outros eventos acadêmicos	3
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	Cursos com carga horária acima de 100 horas	5
	Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3
	Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	Papel de liderança	5
	Membro ativo	3
Redação Livre	Prêmios e Reconhecimentos	
	Prêmios acadêmicos ou profissionais	5
	Qualidade do texto e motivações	1